DECRETO Nº. 2493/2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE 0189 – ALIENAÇÃO DE BENS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NILSON SANTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Mun. 873/2013, 10 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 156.500,00 (Cento e cinqüenta e seis mil e quinhentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

04.01 – SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
12.361.1201.1.000019 – Aquisição de Terrenos/Construção/Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental		
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0189 – Alienação de Bens - 99	R$	156.500,00
TOTAL GERAL	**R$**	**156,500,00**

Art. 2º - Para suplementação que trata a presente, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da Fonte de Recursos 01.89 – Alienação de Bens – Ref. ao Edital de Leilão 002/2014

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 23 de junho de 2014.

NILSON SANTIN
Prefeito Municipal em Exercício

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário Mun. de Administração e Gestão

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
e.mail: pmouroverde@brturbo.com.br
Fone/Fax: 049 34470007